



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 566/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos para fins de construção de uma unidade educacional no Bairro Limoeiro.

JUSTIFICATIVA:

O gabinete deste parlamentar recebeu membros da comunidade que relatam que a estrutura da atual Escola Estadual Carlos Fantini está pequena diante da quantidade de alunos que hoje somam em torno de seiscentos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio. Assim, demonstra-se necessário um equipamento municipal visando atender o ensino fundamental, ao menos de forma parcial, a fim de liberar espaço para outras atividades na estrutura estadual.

Ainda, considerando-se que o número de alunos cursando o ensino fundamental é superior aos que cursam o ensino médio, mister também que se averigüe a possibilidade de se construir uma nova estrutura para o ensino médio, que demandaria menores esforços do Município, para posteriormente realizar uma permuta com o Governo do Estado, municipalizando-se, por fim, a Escola Estadual Carlos Fantini.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2025

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL